

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO**Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**Insc. Estadual: **10351815-0**Insc. Mun.: **Isento****ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS**

Número:

132/2021

Emissão:

18/08/21

Processo:

202100058002502**Fornecedor**Setor requisitante | Centro de Custo: **GGSA - Cerência de Gestão Social e avaliação**Nome: **JM COMUNICACAO VISUAL EIRELI**CNPJ: **10.703.258/0001-08**Fone: **62 3203-1500**Contato: **Valteir**Email: **valteir@imprilux.com.br**

End: Av. Desembargador Emilio Francisco Povoá

Nº: **577**CEP: **74.660-320**Bairro: **Setor Crimeia Leste**Cidade: **Goiânia**Estado: **Goiás**

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Contratação de empresa especializada para confecção de adesivos com recorte, especificados em lote único, com instalação somente do item 9, na sede da OVG, em Goiânia Go, conforme condições constantes do Termo de Referência nº. 01/21-GGSA.	und	4.694,43	1	R\$ 4.694,43

Valor por extenso: **Quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos** R\$ **4.694,43**Cond. de Pagamento: **O pagamento será efetuado via boleto, em 21 dias**Prazo de Entrega: **Em até 15 (quinze) dias após o recebimento deste documento.**Atenção: **É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG****Observação .**

Antes da realização do serviço, a empresa deverá verificar o local de fixação e confirmar as medidas para o item 09, descrito no termo de referencia, demais itens quem fará a confirmação e instalação será a OVG.

A arte será encaminhada pela Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, situada à Rua T-14, n.º 249 - Setor Bueno, Goiânia, GO, conforme solicitação da Gerência de Gestão Social e Avaliação e Gerência de Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional e com um prazo de entrega e instalação de até 15 (quinze) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todo material, maquinário, ferramentas, matéria-prima e mão-de-obra para fabricação, transporte e instalação (apenas item 09) do objeto do Termo de Referência, sem ônus ou acréscimo de valores posteriores a contratação.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryana Leonor Melo de Oliveira Caiado
Thomas Marcelo e Silva